Moção n. 03/2021

Autores:
Paulo Neres do Rosário - MDB
Ezequiel de Andrade - PL
Fernando dos Santos Silva - MDB
Gerson dos Santos Chaves - PL
Ivan Pinto da Luz - PSL
Izabel Correia Marcondes - PL
José Antônio Stoklosa - PSD
Luiz Martins Junior - Cidadania
Tiago de Oliveira - PL

Assunto: **Manifesta pesar pelo falecimento de João José Silvino.**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do ex-vereador senhor João José Silvino.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Itapoá vem prestar seus votos de pesar à família do Senhor João José Silvino, conhecido por todos como João Benga, em reconhecimento à sua vida como cidadão, filho, esposo, pai, avô, irmão e político que prestou relevantes serviços à comunidade itapoaense.

João José Silvino, nascido em 27/09/1943, casou-se com Lurdes Maria Spek Silvino com quem teve 10 filhos, sendo eles: Marildo Spek Silvino, Marilda Spek Silvino, Marcos Spek Silvino, Marcio Spek Silvino, Marcelo Spek Silvino, Marlete Spek Silvino, Marlene Spek Silvino, Marilza Spek Silvino, Mario Spek Silvino.

João José Silvino deixou seu nome marcado na história de Itapoá como vereador da legislatura constituinte, entre 1990 e 1992, quando participou da emancipação política do Município. Sua morte enluta não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a sua perda. Ele foi um cidadão exemplar, honesto, de caráter e honra ilibado.

Manifestamos nosso profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Senhor João José Silvino descanse em paz. Aos seus familiares, principalmente à sua esposa, filhos, netos, genros e

noras, o nosso fraternal abraço com votos de pesar.

Diante do exposto, esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção de Pesar.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 04 de maio de 2021.

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz - PSL
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador